



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 217, 06 DE JANEIRO DE 2016

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, com cópia ao Secretário de Vias e Obras Públicas, solicitando a devida regulamentação da Lei nº 1.478/2012, 20 de julho de 2012- “ **Programa Calçadas Para Todos – que dispõe sobre a limpeza de imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção e manutenção de calçadas em via pública .**”

JUSTIFICATIVA

Vale sublinhar que os temas regulados pela Lei do **PROGRAMA CALÇADAS PARA TODOS**, representam uma demanda de todos os segmentos da sociedade, além de um direito constitucional de todos os cidadãos, em especial das pessoas com modalidade reduzida, que se vêm impedidas de circular pela cidade em função dos obstáculos impostos pela falta de calçadas apropriadas em vias públicas.

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP